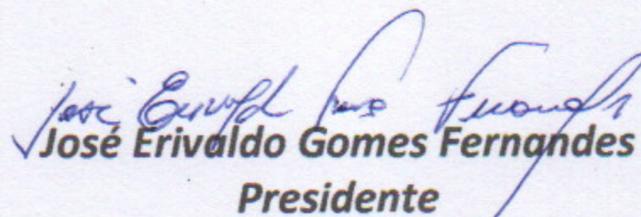


ATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Caridade, Vereador José Erivaldo Gomes Fernandes, nos termos que preceitua o Art. 93, da Lei Orgânica do Município, faz **publicar** no átrio deste Poder Legislativo, o Decreto Legislativo nº 048/2023, que aprova as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Caridade, exercício financeiro de 2012, de responsabilidade do Senhor Ari Paula Botelho, período 06/04 a 31/12/2012 e desaprova *in totum* o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE nº 06/2018.

Caridade-Ce., 20 de dezembro de 2023.


José Erivaldo Gomes Fernandes
Presidente